



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Responsável pela elaboração da Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfsgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição em Massa de Bens Móveis - 1º Grau (Interior)
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico

Lote	Item	Descrição	Qtde.
01	1	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor Trancoso – 1400x1400x740mm	1.628
	2	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor Trancoso – 1200x1200x740mm	101
	3	Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor Trancoso	1.617
	4	Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor Trancoso	340
02	5	Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor Trancoso – 1800x1400x740mm	74
	6	Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor Trancoso – 1400x1800x740mm	56



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

Lote	Item	Descrição	Qtde.
03	7	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.200 mm, cor Trancoso	24
	8	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.400 mm, cor Trancoso	11
	9	Mesa de Reunião Redonda, Diâmetro de 1.600 mm, cor Trancoso	4
	10	Mesa de Reunião Oval, cor Trancoso – 3.000x1.200x740mm	2
04	11	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor Trancoso – 1.200x600x740mm	29
	12	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor Trancoso – 1.200x800x740mm	295
	13	Mesa Retangular, com estrutura em aço e painel frontal em chapa de aço, cor Trancoso – 1.200x800x740mm	9
	14	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor Trancoso – 1.400x800x740mm	7
	15	Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm	9
05	16	Mesa Quadrada, cor Trancoso – 800x800x740mm	85
06	17	Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor Trancoso – 1.000x600x740mm	89
07	18	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor Trancoso – 600x600x740mm	99
	19	Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor Trancoso – 800x600x740mm	1.149
	20	Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor Trancoso – 1.000x1.000x740mm	27
	21	Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor Trancoso – 800x500x1.600mm	214
	22	Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor Trancoso – 800x500x2.100mm	456
	23	Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor Trancoso – 900x500x2.100mm	10
	24	Armário Alto tipo Escaninho, com 10 Portas Individuais, cor Trancoso – 900x500x2.100mm	5



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

Lote	Item	Descrição	Qtde.
08	25	Lixeira para Escritório em Madeira / Aço	3.270
09	26	Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Pannel em Chapa de Aço, cor Trancoso – 800x800x740mm	139
	27	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Pannel em Chapa de Aço, cor Trancoso – 1.000x800x1.100mm	85
	28	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Pannel em Chapa de Aço, cor Trancoso – 1.200x800x1.100mm	39
	29	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Pannel em Chapa de Aço, cor Trancoso – 1.400x800x1.100mm	133
10	30	Mesa de Audiência em “T”, cor Trancoso – 3.400x3.300x750mm	72
	31	Mesa de Audiência em “T”, cor Trancoso – 2.700x2.500x750mm	62

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de projeto para registro de preços, visando futura aquisição de mobiliários, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

A aquisição dos objetos visa atender a Reestruturação do Poder Judiciário, contemplando as comarcas de entrância inicial e intermediária deste TJGO, visando a modernização e substituição de todo mobiliário. Com o projeto em tela, o intuito deste



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

poder é modernizar TODAS as comarcas do TJGO, que possuam mobiliários e equipamentos fora do padrão e/ou possuam bens com vida útil superior a 10 (dez) anos.

A modernização proposta no parágrafo anterior se deu, após visitas técnicas nas comarcas deste Poder, com a realização do inventário patrimonial durante o primeiro semestre de 2022, constatando as condições irregulares de grande parte dos mobiliários ali alocados. Além disso, a modernização se baseia também em frequentes solicitações das comarcas deste Poder, para troca/aquisição de mobiliário, em razão de patrimônios em péssimas condições ou inexistência dos mesmos.

A demanda estimada foi mensurada baseando-se no quantitativo especificado nos *layouts* elaborados pela Divisão de Arquitetura, constante nos PROADs 202107000285393 e 202201000314155.

Para a primeira fase foram escolhidas 13 (treze) comarcas de entrância intermediária: **Anápolis; Aparecida de Goiânia; Caldas Novas; Catalão; Goiatuba; Inhumas; Ipameri; Itumbiara; Jataí; Mineiros; Morrinhos; Rio Verde e; Senador Canedo**, contempladas com o fornecimento dos materiais *in loco*, visto que tratam-se de comarcas de grande porte.

A presente solicitação visa oferecer a capacidade mínima de modernização de todo parque mobiliário deste Poder, possibilitando a padronização dos mesmos e substituindo bens permanentes ociosos e/ou defeituosos, apresentando assim prestação de serviço mais célere, além de oferecer maior qualidade no ambiente de trabalho e comodidade a servidores e colaboradores deste Tribunal de Justiça.

A contratação em tela justifica-se em razão da necessidade de: (a) modernizar o parque mobiliário deste Tribunal; (b) renovar e substituir mobiliários fora do



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

padrão ou desgastados, cujos períodos de garantia expiraram; (c) promover satisfação organizacional e funcional; (d) garantir o amplo atendimento jurisdicional.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 20, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2022-SGP
PROAD Nº 202207000347668

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria	Diretora de Engenharia e Arquitetura
Fiscal Administrativo	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
 Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código HYxfNwMQd6F no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000347668 (Evento nº 63)

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2022 às 10:08

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2022 às 10:26

